

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA  
ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento  
de TIRSA REGAZZINI PERES

INDICAÇÃO Nº 524/74, CTG; Aprov. em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em  
24/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 285/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO, realizado por TIRSA REGAZZINI PERES, em 03 de maio de 1974, na Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "EDUCAÇÃO REPUBLICANA TENTATIVAS DE RECONSTRUÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO BRASILEIRO 1830-1920)", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho da 1974

a) Conselheiro Oswaldo A. B. de Mello - Presidente em exercício,  
nos termos do artigo  
13, § 3º do Regimento do  
CEE